



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO
EDITAL Nº 001/2022, PUBLICADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
001/2026 CANDIDATOS
APROVADOS PARA O CARGO
EFETIVO DE AGENTE
COMUNITARIO DE SAUDE – ACS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, realizada por meio do Decreto Municipal nº 020/2023, de 31 de maio de 2023, publicado em 1º de junho de 2023 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE e considerando ainda a prorrogação do prazo de validade do referido certame, efetuada pelo Decreto Municipal nº 018/2025, de 12 de maio de 2025, publicado em 15 de maio de 2025 no mesmo Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE.

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

Convocar o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para apresentação de documentação destinada à nomeação no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, observadas as condições descritas neste Edital.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

2.1. O(s) candidato(s) constante(s) do Anexo I deste Edital deverá(ão) comparecer à Prefeitura Municipal de São Caetano, situada na Praça Josué Gomes, s/n – Centro, São Caetano – PE, no período de **11/05/2026 a 22/05/2026, das 08h às 13h**, para assinatura do Termo de Interesse na Vaga de Cargo Efetivo.

3. DO NÃO COMPARECIMENTO

3.1. O não comparecimento no prazo fixado implicará renúncia tácita e consequente perda do direito à vaga.

4. DA ENTEGA DE DOCUMENTOS

4.1. A relação completa de documentos exigidos encontra-se disponível no Anexo II deste Edital.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2026.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ACS – Ampla Concorrência José Ramos II

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
0699	ADONIAS DE MORAIS SILVA	3º	26

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ACS – Ampla Concorrência Abrigo

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
1322	FELIX FIRMINO GONÇALVES NETO	4º	28
0499	ROSANY GOMES DA SILVA GONÇALVES	5º	26

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2026.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Caetano, Estado de Pernambuco considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal 020/2023, de 01 de junho de 2023, publicada em 01 de junho de 2023 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE e considerando ainda a prorrogação do prazo de validade do referido certame, efetuada pelo Decreto Municipal nº 018/2025, de 12 de maio de 2025, publicado em 15 de maio de 2025 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE.

CONVOCA os candidatos constantes no Anexo I do Edital nº 001/2026 para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, a apresentarem a documentação abaixo listada.

1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no ANEXO I do Edital 001/2025 para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, localizado na sede da Prefeitura Municipal de São Caetano – PE, Praça Josué Gomes, s/n – Centro, no período de **11/05/2026 a 22/05/2026, das 08h às 13h**, munidos dos seguintes documentos:

1. Cédula de Identidade (RG);
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
5. Comprovante de Escolaridade;

6. Comprovante de Residência atualizado;
 7. Cartão do PIS/PASEP, se houver;
 8. Título de Eleitor e comprovantes de votação ou justificativa nas últimas eleições;
 9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 10. Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos;
 11. Certidão negativa cível e criminal dos últimos 5 anos, fornecida pelo cartório Distribuidor da Comarca do domicílio ;
 12. Duas (02) fotos 3x4, recentes e coloridas;
 13. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
 14. Declaração de bens e valores;
 15. Declaração de disponibilidade de horário e conformidade com os artigos 37, XVI e §10, da Constituição Federal;
- 1.2. A ausência de qualquer documento ou a apresentação de informações falsas acarretará eliminação do concurso e anulação de todos os atos administrativos, ainda que já tenha sido publicado o ato de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 1.3. É obrigatória a apresentação dos originais para conferência com as cópias autenticadas.

2. EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

2.1. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, e apresentar, dentro do prazo estabelecido no período de **11/05/2026 a 22/05/2026, das 08h às 13h** no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, localizado na sede da Prefeitura Municipal de São Caetano – PE, Praça Josué Gomes, s/n – Centro, com os resultados originais dos exames laboratoriais a seguir relacionados. Após análise pelo Setor de

Recursos Humanos, será informado ao candidato o local e data para realização do exame médico admissional.

Exames exigidos:

- Hemograma completo;
- Lipidograma completo;
- Glicemia de jejum;
- Teste luético (VDRL);
- Sumário de urina (EAS);
- Ureia e Creatinina;
- TGO, TGP e GGT;
- Beta HCG quando aplicável;
- Eletrocardiograma com parecer cardiológico para candidatos acima de 40 anos;
- Ultrassonografia para candidatas gestantes;
- Radiografia de tórax em PA com laudo;
- Machado Guerreiro Doença de Chagas;
- HBsAg (Hepatite B);
- Anti-HCV (Hepatite C);
- Teste audiométrico;
- Teste ergométrico com parecer cardiológico, quando indicado;
- Exame toxicológico.
- Teste Luéticos, Sífilis

3. DO NÃO COMPARECIMENTO

3.1. O não comparecimento no prazo fixado ou a não apresentação da documentação completa implicará desistência automática do concurso público, sem direito à prorrogação de prazo.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2026.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito Municipal